



## I

### **Estatuto da revista «Contabilidade e Gestão»**

#### **Artigo 1.º**

##### **Natureza e objeto**

A Contabilidade & Gestão é uma revista científica nas áreas da Contabilidade e afins, cujos objetivos, estrutura e funcionamento se encontram regulados no presente estatuto.

#### **Artigo 2.º**

##### **Conteúdo**

Os artigos a publicar na revista terão de ser originais e serão sujeitos a pareceres de especialistas.

#### **Artigo 3.º**

##### **Difusão**

A revista é distribuída gratuitamente às entidades definidas pela Ordem dos Contabilistas Certificados (OCC).

### **Artigo 4.º**

#### **Destinatários**

A revista pretende constituir-se como uma referência e um meio de comunicação entre a comunidade científica, investigadores, docentes, estudantes, empresários e profissionais nas áreas da Contabilidade e afins.

### **Artigo 5.º**

#### **Propriedade**

A revista Contabilidade & Gestão é uma publicação propriedade da Ordem dos Contabilistas Certificados.

### **Artigo 6.º**

#### **Órgãos**

São órgãos da revista Contabilidade e Gestão:

- a) O Conselho Diretivo;
- b) O Conselho Editorial.

### **Artigo 7.º**

#### **Conselho Diretivo**

1. O Conselho Diretivo é constituído por um diretor.
2. O director é, por inerência, o bastonário da OCC.
3. Compete ao Conselho Diretivo:
  - a) Aprovar o Regulamento Interno;
  - b) Nomear, renovar e destituir os membros do Conselho Editorial e dos especialistas (*referees*);



- c) Aprovar a linha de orientação estratégica da revista;
- d) Manter em sigilo os autores dos artigos recebidos até decisão de publicação do Conselho Editorial, bem como daqueles que, por decisão do Conselho, não sejam publicados;
- e) Tomar deliberação em quaisquer assuntos que não estejam previstos neste estatuto e no regulamento.

## Artigo 8.º

### Conselho Editorial

#### 1. Compete ao Conselho Editorial:

- a) Sob proposta da direção, promover e executar a linha de orientação da revista;
- b) Propor à direção as regras de publicação na revista;
- c) Propor à direção a nomeação ou destituição dos especialistas (*referees*);
- d) Analisar o teor dos artigos para publicação e pré seleccionar os especialistas (*referees*) para emissão de parecer;
- e) Ouvir a direção quanto à indicação dos especialistas (*referees*);
- f) Devolver à direção todos os artigos que não se enquadrem nas áreas científicas da revista definidas no artigo 1º;
- g) Devolver à direção os artigos após parecer final dos especialistas (*referees*);
- h) Definir o conteúdo da revista e promover a publicação dos artigos, de forma a salvaguardar a sua coerência e objetivos.

### **Artigo 9.º**

#### **Especialistas**

- 1 – Os especialistas (*referees*) são professores doutorados ou especialistas com currículo científico relevante nas áreas científicas da revista;
- 2 – Os especialistas têm autonomia científica para avaliarem os artigos que lhes são entregues pelo Conselho Editorial.

### **Artigo 10.º**

#### **Remuneração dos Órgãos**

Os Órgãos da Revista Contabilidade & Gestão e os especialistas que com ela colaboram na análise dos artigos, serão remunerados, nos termos e condições a definir pela direção da Ordem dos Contabilistas Certificados.

### **Artigo 11.º**

#### **Autonomia**

A revista Contabilidade & Gestão tem autonomia editorial face à OCC.

### **Artigo 12.º**

#### **Incompatibilidades**

- 1 – São incompatíveis as funções de membro do Conselho Diretivo, Conselho Editorial e especialista (*referees*).
- 2 – Não podem apresentar artigos para publicação.



### **Artigo 13.º**

#### **Interpretação**

A resolução de quaisquer dúvidas e interpretações suscitadas com o presente estatuto são da competência do Conselho Diretivo da revista.

### **Artigo 14.º**

#### **Publicidade**

O presente Estatuto será publicado nos meios de comunicação da Ordem dos Contabilistas Certificados e será disponibilizado permanentemente no *site* da internet.

Lisboa, 26 de junho de 2017  
A Bastonária da OCC